



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**- DETERMINAR -**

Que a Empresa **JMV COMERCIO DE PLACAS SOLARES LTDA**, CNPJ 31.304.628/0001-04 inicie de imediato as obras de instalações elétricas do Distrito Industrial, neste município, nos termos e condições acordados no contrato nº 326/2023, tomada de preços nº 008/2023.

Salto do Jacuí, 04 de setembro de 2023.

  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Cumpra-se  
Em 04.09.2023